

ANEXO V – Modelo de Avaliação

1. A pontuação das propostas para o Lote 1 será calculada através da seguinte fórmula:

$VG1 = (\text{Ligeiro} \times 0,25) + (\text{Misto} \times 0,25) + (\text{Autocarro} \times 0,15) + (\text{Pesado} \times 0,2) + (\text{Higiene} \times 0,15) + (\text{Privação de Uso}) + (\text{Ocupantes}) + (\text{Quebra isolada de Vidros})$
--

- **Ligeiro (ANEXO III – Lote 1 FA: Célula 1)**

$$\text{Ligeiro} = \sum [A5_{RC1}; A9_{RC1}] + (\sum [A5_{FR1}; A9_{FR1}] \times 20.000) / 5 + (\sum [A5_{FR2}; A9_{FR2}]) / 5$$

Em que:

\sum = Somatório

A5_{RC1}: Prémio máximo para Ligeiro Particular até 1.500 cc com responsabilidade Civil de 50.000.000,00€

A9_{RC1}: Prémio máximo para Ligeiro Carga Particular (3.500 kg) com +2.501 cc com responsabilidade Civil de 50.000.000,00€

A5_{FR1}: Coeficiente de danos próprios máximo para Ligeiro Particular até 1.500 cc

A9_{FR1}: Coeficiente de dados próprios máximo para Ligeiro Carga Particular (3.500 kg) com +2.501

A5_{FR2}: Prémio máximo de RSP para Ligeiro Particular até 1.500

A9_{FR2}: Prémio máximo de RSP para Ligeiro Carga Particular (3.500 kg) com +2.501 cc

- **Misto (ANEXO III – Lote 1 FA: Célula 2)**

$$\text{Misto} = \sum [A10_{RC1}; A15_{RC1}] + (\sum [A10_{FR1}; A15_{FR1}] \times 15.000) / 5 + (\sum [A10_{FR2}; A15_{FR2}]) / 5$$

Em que:

\sum = Somatório

A10_{RC1}: Prémio máximo para Misto Particular (1.600 kg) até 1.500 cc com responsabilidade Civil de 50.000.000,00€

A15_{RC1}: Prémio máximo para Misto Particular (2.500 kg) com + 2.501 cc com responsabilidade Civil de 50.000.000,00€

A10_{FR1}: Coeficiente de danos próprios máximo para Misto Particular (1.600 kg) até 1.500 cc

A15_{FR1}: Coeficiente de dados próprios máximo para Misto Particular (2.500 kg) com + 2.501 cc

A10_{FR2}: Prémio máximo de RSP para Misto Particular (1.600 kg) até 1.500 cc

A15_{FR2}: Prémio máximo de RSP para Misto Particular (2.500 kg) com + 2.501 cc

- **Autocarros (ANEXO III – Lote 1 FA: Célula 3)**

Autocarros = $\sum [A20_{RC1}; A25_{RC1}]$

Em que:

\sum = Somatório

A20_{RC1}: Prémio máximo para Autocarro até 20 lugares com responsabilidade Civil de 50.000.000,00€

A25_{RC1}: Prémio máximo para Autocarro Transporte Coletivo de Passageiros com mais de 50 lugares com responsabilidade Civil de 50.000.000,00€

- **Pesados (ANEXO III – Lote 1 FA: Célula 4)**

Pesados = $\sum [A26_{RC1}; A32_{RC1}]$

Em que:

\sum = Somatório

A26_{RC1}: Prémio máximo para Pesado Carga Particular (10.000 kgs) até 2.500 cc com responsabilidade Civil de 50.000.000,00€

A32_{RC1}: Prémio máximo para Pesado Carga Particular (+20.000 kgs) até 2.500 cc (Não circula na via pública) com responsabilidade Civil de 50.000.000,00€

- **Carros de Higiene (ANEXO III – Lote 1 FA: Célula 5)**

Carros de Higiene = $\sum [A33_{RC1}; A34_{RC1}]$

Em que:

\sum = Somatório

A33_{RC1}: Prémio máximo para Carro Higiene Urbana Pesado +2.501 cc com responsabilidade Civil de 50.000.000,00€

A34_{RC1}: Prémio máximo para Carro Higiene Urbana Ligeiro até 2.500 cc com responsabilidade Civil de 50.000.000,00€

- **Privação de Uso (ANEXO III – Lote 1 FA: Célula 6)**

Privação de Uso = $(OA \times 0,7) + (OB \times 0,3)$

Em que:

OA: Prémio máximo para a Opção A de Privação de Uso

OB: Prémio máximo para a Opção B de Privação de Uso

- **Ocupantes (ANEXO III – Lote 1 FA: Célula 7)**

Ocupantes = (OA x 0,8) + (OB x 0,2)

Em que:

OA: Prémio máximo para a Opção A de Ocupantes

OB: Prémio máximo para a Opção B de Ocupantes

- **Quebra Isolada de Vidros (ANEXO III – Lote 1 FA: Célula 8)**

Quebra Isolada de Vidros = (OA x 0,5) + (OB x 0,5)

Em que:

OA: Prémio máximo para a Opção A de Quebra isolada de Vidros

OB: Prémio máximo para a Opção B de Quebra isolada de Vidros

2. A pontuação das propostas para o Lote 2 será calculada através da seguinte fórmula:

$$VG2= (B1*0,2) + (B2*0,4) + (B3*0,3) + (B4*0,05) + (B5*0,05)$$

Em que:

VG2= Pontuação da proposta

B1: Taxa máxima total para seguro de acidentes de trabalho para o volume salarial até 1.750.000,00 € / anuais e até 100 trabalhadores;

B2: Taxa máxima total para seguro de acidentes de trabalho para o volume salarial até 5.000.000,00 € / anuais e até 200 trabalhadores;

B3: Taxa máxima total para seguro de acidentes de trabalho para o volume salarial até 7.500.000,00 € / anuais e até 500 trabalhadores;

B4: Taxa máxima total para seguro de acidentes de trabalho para o volume salarial até 15.000.000,00 € / anuais e até 1000 trabalhadores;

B5: Taxa máxima total para seguro de acidentes de trabalho para o volume salarial até 20.000.000,00 € / anuais e até 1500 trabalhadores.

3. A pontuação das propostas para o Lote 3 será calculada através da seguinte fórmula:

$$VG3= (F1*0,1) + (F2*0,1) + (F3*0,1) + (F4*0,05) + (F5*0,15) + (F6*0,1) + (F7*0,1) + (F8*0,05) + ((\Sigma F9:F11)*0,1) + ((\Sigma F12:F16)*0,1) + (F17*0,03) + (F18*0,02)$$

Em que:



VG2= Pontuação da proposta

- F1: Prémio anual máximo, por pessoa segura, inscrita em atividades lúdicas e de lazer;
- F2: Prémio anual máximo, por pessoa segura, inscrita em programas de voluntariado;
- F3: Prémio anual máximo, por pessoa segura, inscrita em atividades desportivas periódicas;
- F4: Prémio anual máximo, por pessoa segura, inscrita em atividades desportivas não periódicas;
- F5: Prémio anual máximo, por pessoa segura, por turno semanal (7 dias corridos), inscrita em colónias de férias enquadradas na “família 1” – Até 100 participantes;
- F6: Prémio anual máximo, por pessoa segura, por turno semanal (7 dias corridos), inscrita em colónias de férias enquadradas na “família 2” – de 101 a 200 participantes;
- F7: Prémio anual máximo, por pessoa segura, por turno semanal (7 dias corridos), inscrita em colónias de férias enquadradas na “família 3” – de 201 a 300 participantes;
- F8: Prémio anual máximo, por pessoa segura, por turno semanal (7 dias corridos), inscrita em colónias de férias enquadradas na “família 4” – de 301 a 400 participantes;
- F9: Prémio anual máximo por pessoa segura (aluno) para as oficinas da criança/ATL;
- F10: Prémio anual máximo por pessoa segura (aluno) para a Creche;
- F11: Prémio anual máximo por pessoa segura (aluno) Pré-escolar;
- F12: Prémio anual máximo por pessoa segura para os Programas CEI, CEI+ (Famílias 1: até 30 dias);
- F13: Prémio anual máximo por pessoa segura para os Programas CEI, CEI+ (Famílias 2: de 31 a 90 dias);
- F14: Prémio anual máximo por pessoa segura para os Programas CEI, CEI+ (Famílias 3: de 91 a 180 dias);
- F15: Prémio anual máximo por pessoa segura para os Programas CEI, CEI+ (Famílias 4: de 181 a 270 dias);
- F16: Prémio anual máximo por pessoa segura para os Programas CEI, CEI+ (Famílias 5: de 271 a 365 dias);
- F17 Prémio anual máximo por pessoa segura para os Programas de estágio PEPAL;
- F18: Prémio anual máximo por pessoa segura em funções de comissário de CPCJ;
- F19: Prémio anual máximo, por pessoa segura para trabalhadores das entidades adquirentes que não se enquadrem em categoria específica

4. A pontuação das propostas para o Lote 4 será calculada através da seguinte fórmula:

$$VG4= (C1*0,3) + (C2*0,2) + (C3*0,1) + (C4*0,1) + (C5*0,1) + (C6*0,1) + (C7*0,1)$$

Em que:

C1: Prémio anual máximo para seguro de acidentes pessoais de autarcas para Presidentes;

- C2: Prémio anual máximo para seguro de acidentes pessoais de autarcas para Vice-Presidentes;
- C3: Prémio anual máximo para seguro de acidentes pessoais de autarcas para Vereadores a tempo inteiro;
- C4: Prémio anual máximo para seguro de acidentes pessoais de autarcas para Vereadores a meio tempo;
- C5: Prémio anual máximo para seguro de acidentes pessoais de autarcas para Presidente da Assembleia Intermunicipal;
- C6: Prémio anual máximo para seguro de acidentes pessoais de autarcas para Membros da Assembleia Intermunicipal;
- C7: Prémio anual máximo para seguro de acidentes pessoais de autarcas para Vereadores em regime de não permanência (sem funções executivas).

5. A pontuação das propostas para o Lote 5 será calculada através da seguinte fórmula:

$$VG5 = (D1 * 0,8) + (D2 * 0,2)$$

Em que:

- D1: Prémio anual máximo para seguro de acidentes pessoais de bombeiros nos termos do Plano I
- D2: Prémio anual máximo para seguro de acidentes pessoais de bombeiros nos termos do Plano II

6. A pontuação das propostas para o Lote 6 será calculada através da seguinte fórmula:

$$VG6 = (E1 * 0,2) + (E2 * 0,3) + (E3 * 0,2) + (E4 * 0,15) + (E5 * 0,10) + (E6 * 0,05)$$

Em que:

- E1: Taxa máxima total para seguro de acidentes de trabalho para o volume salarial até 1.750.000,00 € / anuais, até 100 trabalhadores, orçamento até 7.000.000,00 € e até 50.000 habitantes;
- E2: Taxa máxima total para seguro de acidentes de trabalho para o volume salarial até 5.000.000,00 € / anuais, até 200 trabalhadores, orçamento até 15.000.000,00 € e até 100.000 habitantes;
- E3: Taxa máxima total para seguro de acidentes de trabalho para o volume salarial até 7.500.000,00 € / anuais, até 500 trabalhadores, orçamento até 25.000.000,00 € e até 150.000 habitantes;
- E4: Taxa máxima total para seguro de acidentes de trabalho para o volume salarial até 15.000.000,00 € / anuais, até 1000 trabalhadores, orçamento até 30.000.000,00 € e até 300.000 habitantes;
- E5: Taxa máxima total para seguro de acidentes de trabalho para o volume salarial até 20.000.000,00 € / anuais, até 1500 trabalhadores, orçamento até 35.000.000,00 € e até 350.000 habitantes.
- E6: Taxa máxima total para seguro de acidentes de trabalho para o volume salarial até 30.000.000,00 € / anuais, até 2000 trabalhadores, orçamento até 50.000.000,00 € e até 350.000 habitantes.

7. A pontuação das propostas para o Lote 7 será calculada através da seguinte fórmula:

$$VG7 = (\text{Sem Franquia} \times 0,40) + (\text{Franquia5} \times 0,30) + (\text{Franquia10} \times 0,30)$$

• **Sem Franquia (ANEXO III – Lote 7 Multirriscos: Célula 1)**

Sem franquía = $(G1 \times 0,01) + (G2 \times 0,01) + (G3 \times 0,05) + (G4 \times 0,09) + (G5 \times 0,1) + (G6 \times 0,1) + (G7 \times 0,15) + (G8 \times 0,15) + (G9 \times 0,15) + (G10 \times 0,05) + (G11 \times 0,05) + (G12 \times 0,05) + (G13 \times 0,02) + (G14 \times 0,02)$

Em que:

G1: Proposta de prémio máximo para bens enquadrados na “família 1” – Até 25.000,00 €;

G2: Proposta de prémio máximo para bens enquadrados na “família 2” – De 25.000,01 € a 50.000,00 €;

G3: Proposta de prémio máximo para bens enquadrados na “família 3” – De 50.000,01 € a 75.000,00 €;

G4: Proposta de prémio máximo para bens enquadrados na “família 4” – De 75.000,01 € a 100.000,00 €;

G5: Proposta de prémio máximo para bens enquadrados na “família 5” – De 100.000,01 € a 150.000,00 €;

G6: Proposta de prémio máximo para bens enquadrados na “família 6” – De 150.000,01 € a 200.000,00 €;

G7: Proposta de prémio máximo para bens enquadrados na “família 7” – De 200.000,01 € a 250.000,00 €;

G8: Proposta de prémio máximo para bens enquadrados na “família 8” – De 250.000,01 € a 500.000,00 €;

G9: Proposta de prémio máximo para bens enquadrados na “família 9” – De 500.000,01 € a 1.000.000,00 €;

G10: Proposta de prémio máximo para bens enquadrados na “família 10” – De 1.000.000,01 € a 1.500.000,00 €;

G11: Proposta de prémio máximo para bens enquadrados na “família 11” – De 1.500.000,01 € a 5.000.000,00 €;

G12: Proposta de prémio máximo para bens enquadrados na “família 12” – De 5.000.000,01 € a 50.000.000,00 €;

G13: Proposta de prémio máximo para bens enquadrados na “família 13” – De 25.000.000,01 € a 50.000,00 €;

G14: Proposta de prémio máximo para bens enquadrados na “família 14” – De 50.000.000,01 € a 100.000.000,00 €;

• **Franquia 5% (ANEXO III – Lote 7 Multirriscos: Célula 2)**

Sem franquía2 = $(G15 \times 0,01) + (G16 \times 0,01) + (G17 \times 0,05) + (G18 \times 0,09) + (G19 \times 0,1) + (G20 \times 0,1) + (G21 \times 0,15) + (G22 \times 0,15) + (G23 \times 0,15) + (G24 \times 0,05) + (G25 \times 0,05) + (G26 \times 0,05) + (G27 \times 0,02) + (G28 \times 0,02)$

Em que:

G15: Proposta de prémio máximo, com franquia de 5%, para bens enquadrados na “família 1” – Até 25.000,00 €;

G16: Proposta de prémio máximo, com franquia de 5%, para bens enquadrados na “família 2” – De 25.000,01 € a 50.000,00 €;

G17: Proposta de prémio máximo, com franquia de 5%, para bens enquadrados na “família 3” – De 50.000,01 € a 75.000,00 €;

G18: Proposta de prémio máximo, com franquia de 5%, para bens enquadrados na “família 4” – De 75.000,01 € a 100.000,00 €;

G19: Proposta de prémio máximo, com franquia de 5%, para bens enquadrados na “família 5” – De 100.000,01 € a 150.000,00 €;

G20: Proposta de prémio máximo, com franquia de 5%, para bens enquadrados na “família 6” – De 150.000,01 € a 200.000,00 €;

G21: Proposta de prémio máximo, com franquia de 5%, para bens enquadrados na “família 7” – De 200.000,01 € a 250.000,00 €;

G22: Proposta de prémio máximo, com franquia de 5%, para bens enquadrados na “família 8” – De 250.000,01 € a 500.000,00 €;

G23: Proposta de prémio máximo, com franquia de 5%, para bens enquadrados na “família 9” – De 500.000,01 € a 1.000.000,00 €;

G24: Proposta de prémio máximo, com franquia de 5%, para bens enquadrados na “família 10” – De 1.000.000,01 € a 1.500.000,00 €;

G25: Proposta de prémio máximo, com franquia de 5%, para bens enquadrados na “família 11” – De 1.500.000,01 € a 5.000.000,00 €;

G26: Proposta de prémio máximo, com franquia de 5%, para bens enquadrados na “família 12” – De 5.000.000,01 € a 50.000.000,00 €;

G27: Proposta de prémio máximo, com franquia de 5%, para bens enquadrados na “família 13” – De 25.000.000,01 € a 50.000,00 €;

G28: Proposta de prémio máximo, com franquia de 5%, para bens enquadrados na “família 14” – De 50.000.000,01 € a 100.000.000,00 €;

- **Franquia 10% (ANEXO III – Lote 7 Multirrisco: Célula 3)**

Sem franquia⁶ = (G29 x 0,01) + (G30 x 0,01) + (G31 x 0,05) + (G32 x 0,09) + (G33 x 0,1) + (G34 x 0,1) + (G35 x 0,15) + (G36 x 0,15) + (G37 x 0,15) + (G38 x 0,05) + (G39 x 0,05) + (G40 x 0,05) + (G41 x 0,02) + (G42 x 0,02)

Em que:

G29: Proposta de prémio máximo, com franquia de 10%, para bens enquadrados na “família 1” – Até 25.000,00 €;

G30: Proposta de prémio máximo, com franquia de 10%, para bens enquadrados na “família 2” – De 25.000,01 € a 50.000,00 €;

G31: Proposta de prémio máximo, com franquia de 10%, para bens enquadrados na “família 3” – De 50.000,01 € a 75.000,00 €;

G32: Proposta de prémio máximo, com franquia de 10%, para bens enquadrados na “família 4” – De 75.000,01 € a 100.000,00 €;

G33: Proposta de prémio máximo, com franquia de 10%, para bens enquadrados na “família 5” – De 100.000,01 € a 150.000,00 €;

G34: Proposta de prémio máximo, com franquia de 10%, para bens enquadrados na “família 6” – De 150.000,01 € a 200.000,00 €;

G35: Proposta de prémio máximo, com franquia de 10%, para bens enquadrados na “família 7” – De 200.000,01 € a 250.000,00 €;

G36: Proposta de prémio máximo, com franquia de 10%, para bens enquadrados na “família 8” – De 250.000,01 € a 500.000,00 €;

G37: Proposta de prémio máximo, com franquia de 10%, para bens enquadrados na “família 9” – De 500.000,01 € a 1.000.000,00 €;

G38: Proposta de prémio máximo, com franquia de 10%, para bens enquadrados na “família 10” – De 1.000.000,01 € a 1.500.000,00 €;

G39: Proposta de prémio máximo, com franquia de 10%, para bens enquadrados na “família 11” – De 1.500.000,01 € a 5.000.000,00 €;

G40: Proposta de prémio máximo, com franquia de 10%, para bens enquadrados na “família 12” – De 5.000.000,01 € a 50.000.000,00 €;

G41: Proposta de prémio máximo, com franquia de 10%, para bens enquadrados na “família 13” – De 25.000.000,01 € a 50.000,00 €;

G42: Proposta de prémio máximo, com franquia de 10%, para bens enquadrados na “família 14” – De 50.000.000,01 € a 100.000.000,00 €;

8. A pontuação das propostas para o Lote 8 será calculada através da seguinte fórmula:

$$VG8 = \sum[H1_{CT}; H14_{CT}]$$

Em que:

Σ = Somatório

H1_{CT}: Prémio Máximo para cobertura total até ao montante de 5.000,00€ para o valor do equipamento;

H14_{CT}: Prémio Máximo para cobertura total entre os 5.000.000,00€ e os 10.000.000,00€ para o valor do equipamento

9. A pontuação das propostas para o Lote 9 será calculada através da seguinte fórmula:

$$VG9 = (I1 \times 0,3) + (I2 \times 0,3) + (I3 \times 0,4)$$

Em que:

I1: Valor do prémio total anual para coberturas de Acordo com o Anexo VI do Cadernos de Encargos e capital máximo a segurar de 3.000.000,00€;

I2: Valor do prémio total anual para coberturas de Acordo com o Anexo VI do Cadernos de Encargos e capital máximo a segurar de 4.000.000,00€;

I3: Valor do prémio total anual para coberturas de Acordo com o Anexo VI do Cadernos de Encargos e capital máximo a segurar de 5.000.000,00€

10. A pontuação das propostas para o Lote 10 será calculada através da seguinte fórmula:

$$VG10 = (J1 \times 0,25) + (J2 \times 0,15) + (J3 \times 0,05) + (J4 \times 0,20) + (J5 \times 0,20) + (J6 \times 0,10) + (J7 \times 0,05)$$

Em que:

J1: Valor do prémio total anual máximo para Aterros Sanitários;

J2: Valor do prémio total anual máximo para Ecocentros;

J3: Valor do prémio total anual máximo para Estações de Triagem;

J4: Valor do prémio total anual máximo para Centrais de Tratamento Mecânico e Biológico (TMB) de Resíduos Urbanos;

J5: Valor do prémio total anual máximo para ETAR's;

J6: Valor do prémio total anual máximo para Fossas;

J7: Valor do prémio total anual máximo para Estações Elevatórias de Águas Residuais;